



Lei



LEI MUNICIPAL Nº 595, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE LISTA DE MUNICÍPIES VACINADOS CONTRA A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a publicação da Lista de municípios vacinados contra a COVID-19 em João Dourado-Bahia, que deverá ser atualizada diariamente até às 22h00.

Art. 2º A Lista deverá informar:

- I – Nome completo e data de nascimento das pessoas vacinadas;
- II – Número do cartão do SUS das pessoas vacinadas;
- III – Local onde foi feita a imunização;
- IV – Data da aplicação da vacina (todas as doses);
- V – Local de trabalho da pessoa vacinada;
- VI – Indicação da categoria do grupo prioritário que a pessoa está vinculada;
- VII – Código e Lote, da vacina aplicada com o nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina.

Art. 3º Em consonância com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de João Dourado-Bahia, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus e também deverá ficar à disposição na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A instituição da Lista tem como objetivo gerar transparência sobre a execução no município do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Art. 5º Os efeitos desta lei retroagem ao início da vacinação em nosso Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 07 de Junho de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO